



**ACORDO COLETIVO DE TRABALHO – ACT 2022-2024**

**PROPOSTA APRESENTADA NA REUNIÃO DA  
COMISSÃO PARITÁRIA DE NEGOCIAÇÃO  
30/09/2022**

Item	Proposta
Validade do ACT	Mesma validade da Convenção Coletiva – CCT dos Bancários: 2 anos Período: 2022-2024
<p>Reajuste Salários</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Gratificações</li> <li>✓ Auxílio Educação e Guarda</li> <li>✓ PAE</li> </ul> <p>Reajuste Benefícios</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Auxílio Alimentação</li> <li>✓ Auxílio Refeição</li> </ul>	<p><u>Salários, Gratificações e Benefícios, exceto auxílio alimentação e refeição:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Data base 01º/09/2022: → 8,0%</li> <li><input type="checkbox"/> Data base 01º/09/2023: → 100% do INPC acumulado (set./2022 a ago./2023) + ganho real de 0,5%</li> </ul> <p><u>Auxílio Alimentação e Refeição:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Data base 01º/09/2022: → 10,0% → 14º Auxílio Alimentação no valor de R\$ 1000,00</li> <li><input type="checkbox"/> Data base 01º/09/2023: → 100% do INPC acumulado (set./2022 a ago./2023) + ganho real de 0,5%</li> </ul>
Participação nos Lucros ou Resultados – PLR	<p>A PLR será paga de acordo com as seguintes exigências:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Cumprimento dos seguintes pré-requisitos: <ul style="list-style-type: none"> <li>– Observância do Programa de PLR aprovado pela SEST;</li> <li>– Cumprimento das metas pactuadas com a SEST sobre PLR;</li> <li>– Existência de lucro no período, consideradas as diretrizes do TCU/CGU] relativas à apuração do lucro a ser considerado para distribuição de PLR;</li> <li>– Aprovação na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal da Finep; e</li> <li>– Acordo Coletivo de Trabalho – ACT PLR celebrado.</li> </ul> </li> <li>2) Não haverá adiantamento de PLR, pelo fato de não se ter até este momento uma definição clara quanto ao cumprimento das metas ou se haverá lucro.</li> <li>3) Para o Programa de PLR de 2022, há a seguinte diretriz da SEST: <ul style="list-style-type: none"> <li>– Deverá haver distribuição proporcional à remuneração dos empregados de, no mínimo, 30%.</li> <li>– Valor máximo de PLR é de três remunerações.</li> </ul> </li> <li>4) ACT PLR 2023 será tratado assim que as regras do programa sejam aprovadas pela SEST</li> </ol>



Auxílio Doença/ Acidente de Trabalho	A Finep seguirá a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT
Auxílio Funeral	A Finep seguirá a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT
Parcelamento das férias em até 3 períodos	Parcelamento em até três períodos, desde que nenhum dos períodos seja inferior a 5 dias.
Intervalo mínimo para repouso e alimentação de 30 minutos	A Finep está de acordo com a demanda, a exemplo do que ocorreu no ACT anterior (2020-2022).
Afastamento médico de empregados aposentados pelo INSS	Manutenção da Cláusula 5ª – Assistência a empregados aposentados pelo INSS quando afastados em licença médica, conforme ACT anterior (2020-2022).
Negociação Permanente	<p>Nova Cláusula - Negociação Permanente</p> <p>Fica instituído o processo de negociação permanente via CPART, por meio da qual as partes signatárias, reforçando a via do diálogo, continuarão a debater as questões pertinentes às relações trabalhistas</p> <p>Parágrafo Primeiro – Será aprovado regulamento em até 60 dias da assinatura deste ACT, no qual fica determinado que serão realizadas reuniões ordinárias mensalmente com calendário anual preestabelecido entre as partes signatárias.</p> <p>Parágrafo Segundo – Reuniões extraordinárias poderão ser realizadas toda vez que for necessário e urgente o encaminhamento de assuntos em discussão nas reuniões ordinárias mensais.</p> <p>Parágrafo Terceiro – Durante a vigência deste acordo, as partes signatárias poderão sugerir a instalação de mesas temáticas sobre assuntos de interesse dos empregados, definidos de comum acordo, inclusive a metodologia de funcionamento da mesa.</p>



<b>Ata Anexa</b>	
Transparência	<p>A Diretoria Executiva da Finep avaliará a oportunidade e a conveniência de realizar apresentações ao corpo funcional para divulgação de informações sobre as ações da Empresa</p> <p>Divulgação de Cartilha sobre benefícios em até 60 dias da assinatura do ACT; .</p>
Processo de Promoção	<p>a) Divulgação da verba em número aproximado de internáveis.</p> <p>b) Divulgar os quantitativos de promoção anual ou semestral por raça, gênero, idade, cargo e tempo de Finep, a partir do próximo ciclo.</p> <p>c) Avaliar o processo de promoção de modo a atender pleito do Nível Médio.</p>
Comissão Interna de Saúde	A Comissão Interna de Saúde retomará os seus trabalhos no prazo de 90 dias.
Vacinas	Campanha de vacinação será mantida com inclusão de vacinação de pneumonia para maiores de 60 anos, dependentes e empregados.
Norma de Jornada	A Finep atualizará Norma de Jornada de Trabalho e Controle de Frequência com as situações de abono que estão previstas na CLT: incisos X, XI e XII, art. 473, em até 60 dias da assinatura.
Plano de Cargos	<p>A Finep se compromete a submeter à SEST, no prazo de até 180 dias, solicitação de alteração de critérios de acesso no âmbito do PCG de forma:</p> <p>a) a alterar o requisito mínimo para o cargo de coordenador para Assistente I.</p> <p>b) a alterar o requisito mínimo para os cargos de encarregado II e III para Assistente I, sem a necessidade de que o empregado tenha que ter sido encarregado anteriormente.</p>
<b>Calendário de Pagamentos</b>	
<p>➔ Após assinatura do Acordo Coletivo assinado o calendário de pagamentos será divulgado em até 3 dias úteis.</p>	